



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-883/2016

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 15ss-862/2016 que nomeou o Advogado, Dr. FELIPE CAMARGO MARINHO, OAB-RJ nº 129.874, para o Cargo de Coordenador da Comissão da Subseção de Eventos Sociais e Promoções.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 09 de Setembro de 2016.

Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente